



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO

PROCESSO:		
26/001.791/2022		
DATA:	RUBRICA:	
24/06/2022		

Termo de Referência para Execução de Monumento a Aldir Blanc



PROCESSO:	26/001.791/2022	
DATA:	24/06/2022	RUBRICA:

1 - APRESENTAÇÃO

Trata-se de inexigibilidade de licitação com base no Inciso II do Art. 74 da Lei no 14.133/2021 e suas alterações, considerando se tratar da Execução de Monumento em homenagem a Aldir Blanc.

2 - OBJETO

Trata-se de contratação por dispensa de licitação, de **“Execução de monumento a Aldir Blanc”**, a ser localizado na Avenida Maracanã, em trecho entre as Ruas Garibaldi e Rua Marechal Trompowski.

3 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação, solicitada a pedido da Gerência de Monumentos e Chafarizes por meio do Memorando nº CSV-MEM-2022/00452 de 27 de junho de 2022 (fls 07 a 16-v do p.p.) visa a confecção de Dois Totens com Meio Busto em homenagem ao poeta Aldir Blanc, a ser implantado na Av. Maracanã, no trecho entre as Ruas Garibaldi e Marechal Trompowski, no bairro da Tijuca próximo ao local onde possuía residência.

A contratação se justifica por homenagear o poeta, letrista, compositor e cronista. Criando assim mais um bem de valor artístico e cultural, para a Cidade do Rio de Janeiro.

4 - SOBRE O ESCULTOR/CRIADOR DO MONUMENTO

O artista plástico Mello Menezes, Em 50 anos de trabalho, criou um número incalculável de ilustrações para diversas mídias: abertura de novelas para TV Globo: o remake de Gabriela, Saramandaia e o Velho Chico. Para TV Manchete, Mandacaru. Agência de publicidade, storyboards, editorial de revistas e livros infantis. Para o mundo da música criou mais de 60 capas de discos e cenografias de shows para nomes importantes como: Aldir Blanc e João Bosco, Tom Jobim, Elis Regina, Fátima Guedes, Guinga, Ivan Lins, Hermínio Bello de Carvalho / Projeto Pixinguinha, Clementina de Jesus, Moacyr Luz e outros grandes. Recentemente criou a Capa da série Samba para a Apple Music. NY. (Fonte: www.mellomenezes.art/mello/).

Enquanto artista e cenógrafo, Mello idealizou o monumento a ser construído pela presente contratação, no qual o descreve: “É a expressão da personalidade criativa e vigorosa, que marcou a vida do Aldir Blanc, como pessoa, poeta, cronista, letrista e escritor. Esse conceito está simbolizado nos formatos dos totens, o primeiro é uma semente germinando e conterá um texto com uma breve



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO**

PROCESSO: 26/001.791/2022		4
DATA: 24/06/2022	RUBRICA:	

biografia. O segundo no formato de Luma de uma chama, nele será fixado o perfil em alto relevo do poeta.”

5 - PROJETO EXECUTIVO

Considerando se tratar de elemento artístico, ficará definido como projeto executivo a apresentação da programação visual de todos os itens do conjunto (Item 02), conforme definido na 1ª etapa proposta pelo autor (Itens 01 e 02), fl 07-v do p.p. Caberá a Fiscalização a aprovação do modelo apresentado.

6 - ELEMENTOS QUE IRÃO COMPOR OS TOTENS

- 1) Criação do esboço do conjunto escultórico;
- 2) Programação visual de todos os itens do conjunto;
- 3) Execução de molde em silicone do meio busto para a produção da peça em bronze;
- 4) Criação do texto em homenagem e programação tipográfica da placa em homenagem a Aldir Blanc;
- 5) Execução de dois totens em concreto armado, conforme projeto e respectivas fundações;
- 6) Fundição de meio busto de Aldir, em bronze;
- 7) Execução da placa homenagem a Aldir e placa padrão Prefeitura (em latão);
- 8) Instalação de dois totens, de acordo com as exigências do local determinado, com a efígie em bronze e placas.

7 - CRONOGRAMA FÍSICO

Os serviços estão previstos para serem executados durante 80 dias corridos, a partir da emissão do memorando de início, não existindo previsão de prêmios pela conclusão antecipada. Em caso de atrasos, porém as penalidades são as previstas no RGCAF e na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

1ª etapa: 20 dias – Corresponde aos itens 1, 2 e 3;

2ª etapa: 30 dias – Corresponde aos itens 5 e 6;

3ª etapa: 30 dias – Corresponde aos itens 4, 7 e 8;

A implantação de todo grupo escultórico no local (Avenida Maracanã - Tijuca) incluindo material de confecção e instalação será realizada pelo autor/escultor.

O recebimento provisório e definitivo das peças/serviços será realizado por profissionais da SECONSERVA, especialmente designados para esse fim. A estes ficam reservados os direitos e a autoridade de resolverem e decidirem todos e quaisquer casos de dúvida que surjam e que fujam a rotina, ou não tenham sido previstos.



8 - CRONOGRAMA FINANCEIRO

O pagamento será liberado após os serviços serem aceitos pela Fiscalização.

Etapa / Descrição	Percentual	% acumulado
1ª Etapa – Corresponde aos itens 1, 2 e 3;	40%	40%
2ª Etapa – Corresponde aos itens 5 e 6;	40%	80%
3ª Etapa – Corresponde aos itens 4, 7 e 8;	20%	100%

9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre a contratada e a Fiscalização do contrato.

10 - ATESTAÇÃO DE DESPESA

A atestação de despesas será realizada por no mínimo 3 (três) servidores de SECONSERVA, após a prestação do serviço estabelecido, dentro das condições satisfatórias estabelecidas pelo Projeto Básico mediante assinatura dos respectivos atestados e acompanhados da devida identificação dos mesmos – nome completo e matrícula, em atendimento ao Decreto nº 34.012/11.

11 - GARANTIAS E SANÇÕES

Com base no art. 459, § 2º do RGCAF, o prazo de garantia dos serviços será de 180 dias. Para este período, somente serão necessários os recursos de mão de obra, equipamentos e materiais diretamente relacionados à execução dos serviços que não venham a ser aprovados pela Fiscalização do serviço. Equipamentos, mão de obra, materiais e veículos não vinculados à correção dos serviços não serão necessários.

O descumprimento de qualquer exigência deste termo acarretará, sem desconsiderar a responsabilidade civil e criminal que couber, na aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 87º da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 589 do RGCAF.

- Advertência;
- Multa moratória de 1% ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso sobre o saldo não atendido;
- Multa de até 20% sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratação pela Administração Pública por prazo não superior a 24 meses;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO

PROCESSO:		5
26/001.791/2022		
DATA:	24/06/2022	RUBRICA:

12 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor desses serviços é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme proposta encaminhada à fl. 7-v PA.

Os recursos serão contemplados pelo Programa de Trabalho nº. 43.01.15.452.0071.2778 e Natureza de Despesa nº. 3.3.90.30.10.

Rio de Janeiro, de junho de 2022.

Pedro Luiz Dias Oliveira

Arquiteto e Urbanista - Matrícula: 60/324.924-0

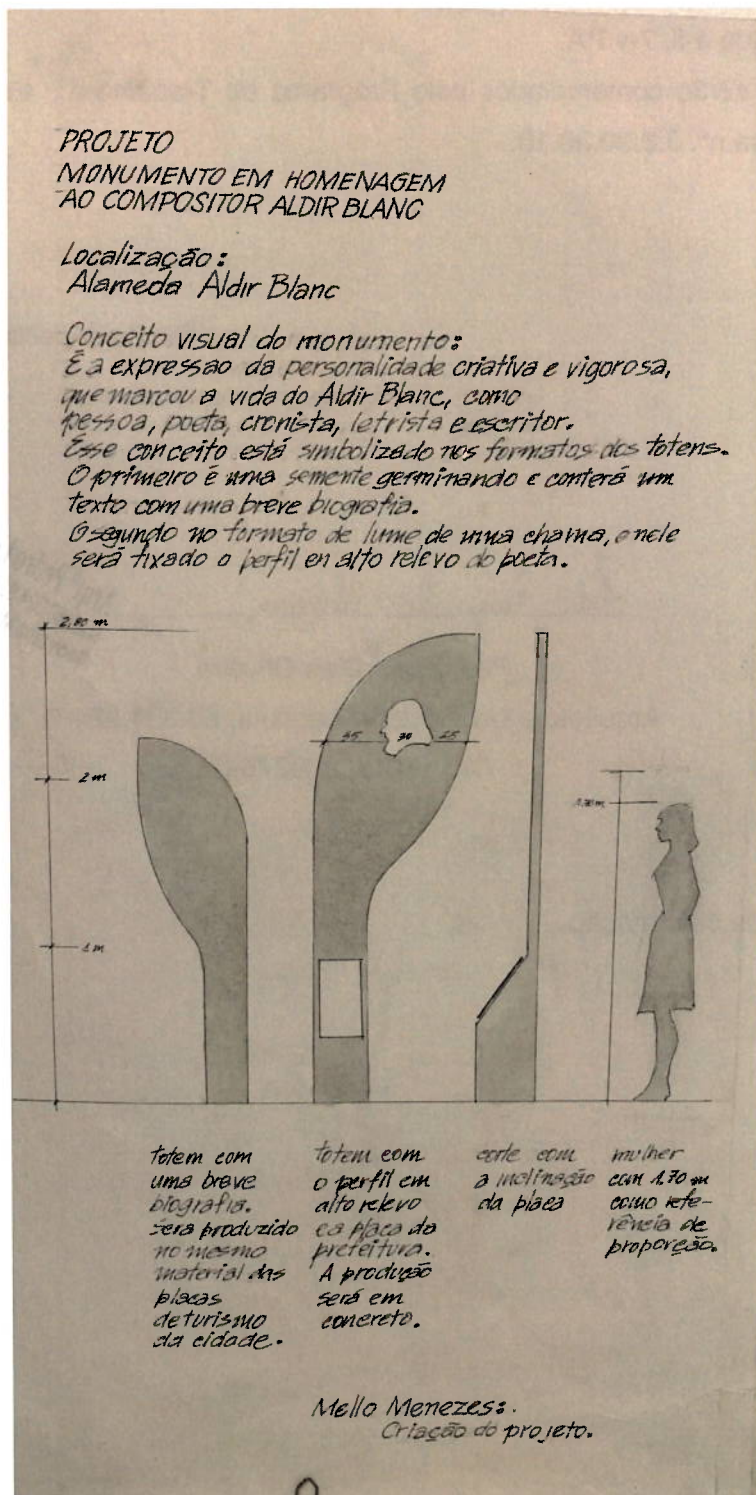
CAU-RJ: A 260275-0

Arqº Pedro Luiz Dias Oliveira
Mat. 60/324.924-0 CAU/RJ A 260275-0
Secretaria Municipal de Conservação

Aprovado para fins de contratação.



ANEXO I – PROPOSTA INICIAL DO MONUMENTO A ALDIR BLANC



Composição inicial do monumento, com as dimensões dos Totens.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO

PROCESSO:	26/001.791/2022	6
DATA:	24/06/2022	RUBRICA:

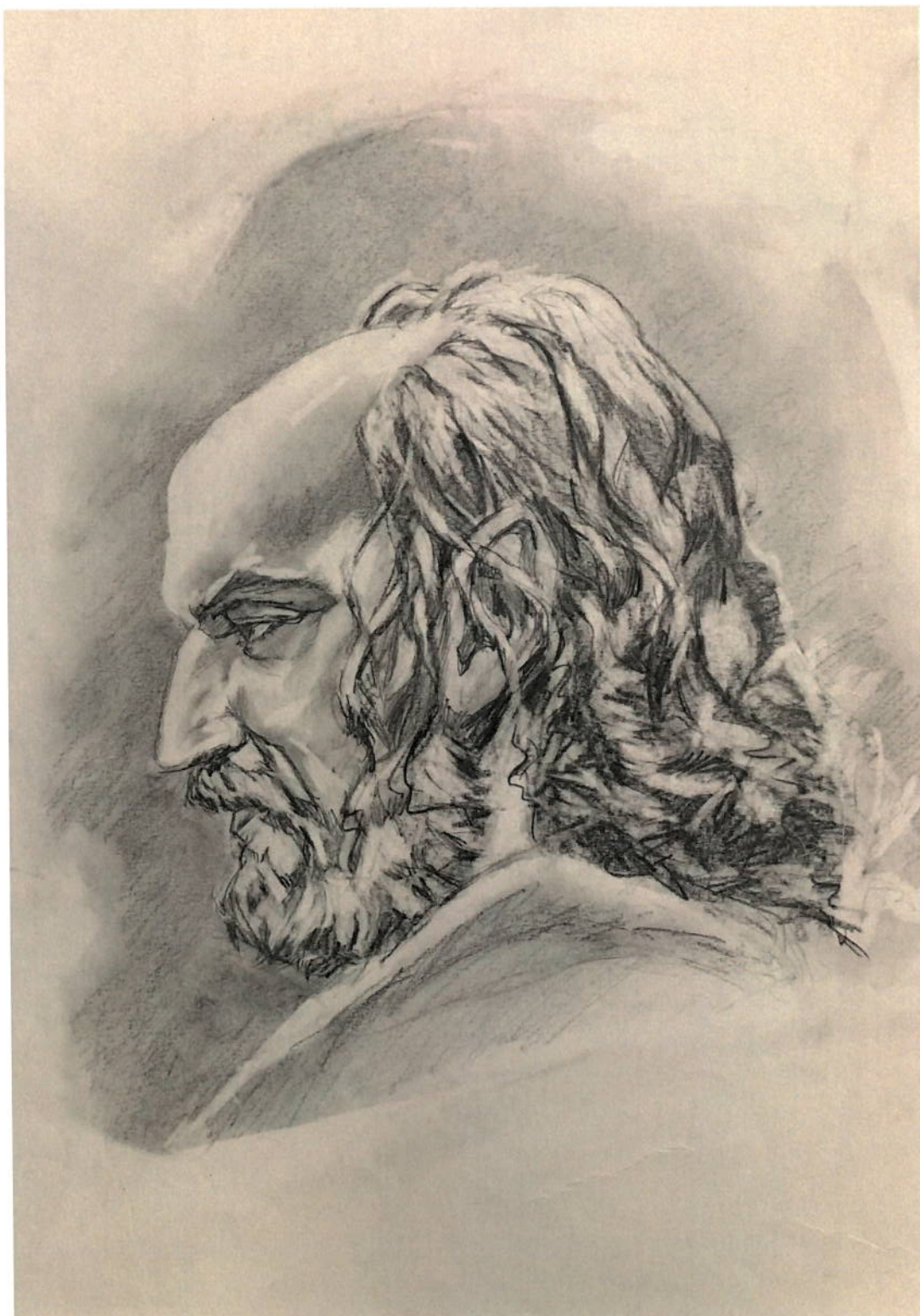


Proposta de localização, em Trecho da Avenida Maracanã.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO

PROCESSO:	26/001.791/2022	
DATA:	24/06/2022	RUBRICA:



Proposta inicial da efígie de Aldir Blanc.